

**MUNICÍPIO DE TONDELA**  
**EMPRESTIMOS (a)**  
 (De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ANO DE 2009**

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visão do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 31 de Dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				Juros de mora
Curto prazo (b).....																		
Tabela Transfer.....																		
	28-02-1997	04-06-1997	15 anos	9	25013	13-05-1997	Saneamento	498.797,50	498.797,90	6,42		43.501,18	4.910,32	48.411,50	0,00	165.488,93	114.987,75	
	28-02-1997	14-04-1997	15 anos	10	14733	07-04-1997	Visão Rural/ Edificios	1.995.191,50	1.995.191,50	6,48		166.199,46	21.683,57	187.883,03	0,00	592.496,18	416.296,72	
	18-09-1998	07-10-1998	15 anos	7	39436	22-10-1998	Saneamento/Vis Comunicação	3.990.363,18	3.990.363,18	3,84		317.366,50	56.702,79	374.069,29	0,00	2.043.663,63	1.726.297,33	
	30-06-2000	09-09-2000	15 anos	4	3047	21-09-2000	Saneamento e outros	6.733.771,61	6.733.175,81	5,02		545.403,59	140.764,97	686.168,56	0,00	4.224.732,40	3.679.328,61	
	29-06-2001	28-09-2001	15 anos	5	Isento	a)	Intempéries	2.493.989,49	2.493.989,49	3,37		170.793,79	57.118,39	227.912,18	0,00	1.557.667,74	1.386.873,95	DL 38-C/2001
	24-02-2006	26-12-2006	25 anos	1	2293	29-03-2007	Aquisição habitação cujas controlados	632.813,20	632.813,20	4,01		14.906,48	28.685,89	44.592,46	0,00	625.659,09	610.752,61	Lei 53-A/2006
	24-05-2006	26-12-2006	25 anos	1	2292	29-03-2007	Aquisição habitação cujas controlados	717.340,40	717.340,40	1,58		25.158,95	8.448,70	33.608,65	0,00	695.704,38	670.545,43	Lei 53-A/2006
	30-06-2008	11-07-2008	5 anos	1	1203	31-10-2008	Pagar a Tempo e Horas	757.505,68	757.505,68	5,394		143.934,89	20.713,43	164.648,41	0,00	757.505,68	613.570,70	
	30-06-2008	13-11-2008	10 anos	1	1204	20-11-2008	Pagar a Tempo e Horas	505.004,00	505.004,00	4,544		0,00	0,00	0,00	0,00	505.004,00	505.004,00	
	13-02-2009	16-03-2009	5 anos	0	826		Programa Regularização de Dívidas do Estado	675.904,61	675.904,61	3,098		33.795,23	3.658,97	37.454,20	0,00	675.904,61	642.109,38	
	13-02-2009	06-04-2009	10 anos	0	825		Programa Regularização de Dívidas do Estado	450.603,00	450.603,00			0,00	0,00	0,00	0,00	450.603,00	450.603,00	
							Sub-Total	19.451.304,57	19.450.708,77			1.461.060,16	343.688,12	1.804.748,28	0,00	16.309,43	12.277.429,84	10.516.369,68
<b>Total</b> .....								19.451.304,57	19.450.708,77			1.461.060,16	343.688,12	1.804.748,28	0,00	12.277.429,84	10.516.369,68	
Limite de endividamento.....																		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique  
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade  
 (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação quando aplicável, e (N), no seu contrário.

Órgão executivo  
 Em 20 de Novembro de 2010

Órgão deliberativo  
 Em 20 de Novembro de 2010